



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 59

Segunda-feira, 03 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, r nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no DOU Edição 40, Seção 2, Página 34 de 28 de fevereiro de 2023, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o **Processo 23855.006660/2022-26**:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **GERAWATTS ENGENHARIA LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO (Lotação: PREUNI/UFDPAr, Cargo/Função: Prefeito Universitário, SIAPE: 1264885);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS TITULARES DO CONTRATO:

I - PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS – SIAPE nº 1050178, Cargo/Função: Técnico de Laboratório - Área (Edificações), setor: PREUNI – UFDPAr;

II - WIARLEY MARLEY OLIVEIRA – SIAPE nº 2090919, Cargo/Função: Técnico em eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr;

III - HEULLY FERNANDES DE LIMA - SIAPE Nº 2086910, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: PREUNI – UFDPAr;

IV - WALFRANIO FREIRE MORAES - SIAPE nº 1264896, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, Setor: PREUNI – UFDPAr.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

Documento assinado digitalmente



LEONARDO COSTA E SILVA
Data: 31/03/2023 17:24:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração